



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E
CMEI DE PORTO AMAZONAS**

A Comissão Eleitoral Central, vem por meio deste, divulgar que estão abertas as inscrições para a Eleição de Diretores das Escolas Municipais e CMEI, de Porto Amazonas.

Período de Inscrições: De 22/11/2017 a 24/11/2017

Local: Departamento Municipal de Educação e Cultura - DEMEC

Horário: Das 8h00 às 11h00 / Das 13h00 às 16h30min.

Data da Eleição: 01 de dezembro de 2017.

Horário: Das 08h00 às 17h00, nas dependências de cada escola municipal e CMEI.

Requisitos dos Candidatos:

Os profissionais da educação, candidatos a função de **Diretor**, deverão cumprir plenamente os seguintes requisitos:

- I - Pertencer ao Quadro do Departamento Municipal de Educação;
- II - estar, há 2 (dois) anos letivos **consecutivos**, em exercício na escola em que se candidatar, não estando em Estágio Probatório.

Parágrafo Único: Em caso de escola com menos de 2 (dois) anos de atividade, será necessário a metade do tempo de funcionamento da mesma.

- III - ser servidor estável, após cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme disposição constitucional;

IV - Ter formação em curso de Licenciatura Plena ou Pós -Graduação em Educação lato sensu ao teor do Artigo 64 da Lei 9394/96 e Deliberação 02/05, do Conselho estadual de Educação - CEE, observado o parágrafo abaixo:

Parágrafo 1º: Para efeito da inscrição, serão aceitos certificados de conclusão de cursos de Licenciatura ou equivalente e certificado de conclusão de Pós - Graduação em educação.

Parágrafo 2º: De acordo com o Artigo 17, da Lei nº 766, de 22/08/2006 "No ato da inscrição, dos candidatos, estes deverão apresentar a proposta administrativa e político-pedagógica, que propugnarão durante sua gestão na Direção da escola."

Porto Amazonas, 20 de novembro de 2017.

Elaine Cristina M. Kazeker

Presidente Comissão Eleitoral Central